



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 92/ 2019 / GP / PME

Encanto – RN, 24 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (**Trinta**) dias, correspondente ao período de **28 / 03 / 2018** a **28/ 03 / 2019**, ao servidor **JOAO BATISTA MARAÇO DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 160254-5, ocupante do Cargo de GARI lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** , tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia **01 / 10 / 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazário da Silva
Prefeito Municipal